

DECRETO Nº 1804/15 DE 02 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Especial e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 846 c/789 art 17 II de 18 de novembro de 2014,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Especial no valor de R\$ 38.610,30 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Trinta Centavos) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0801	449052000000	1049	38.610,30

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, os recursos provenientes do Convênio repasse nº 1096/2014-Participação Popular e Cidadã-FPE, firmado com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, e o Município de Vila Lângaro, Visando a execução de demandas da participação popular e cidadã 2013/2014, valor de R\$ 38.610,30 (Trinta e Oito Mil, Seiscentos e Dez Reais e Trinta Centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
02 de JUNHO de 2015.

CLAUDIOCIR MILANI.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se
em 02 de junho de 2015.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

